



Portaria nº 42/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis para consultar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.”

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,


RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeadas as seguintes funcionárias do CRBio-07 para ter acesso ao cadastramento de fornecedores de materiais e serviços, permitindo, assim, pesquisas dos dados dos fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos termos da Portaria CRBio-07 nº 42/2022:

- Ana Paula da Fonseca dos Santos, matrícula nº. 8;
- Camile Gabrielle Petruy Guaita, matrícula nº. 29;
- Fernando Ferrari de Moraes, matrícula nº. 36;
- Juliana Cardoso Waltrich, matrícula nº. 39;
- Selma Gonçalves do Espírito Santo, matrícula nº. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba – PR, 27 de dezembro de 2022.


Vinicius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente